



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JAGUARIBE**

EDITAL N.º 13/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO “CONHECENDO A LITERATURA BRASILEIRA E
INTERPRETANDO SEUS PRINCIPAIS TEXTOS”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 de março de 2018 a 09 de março de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: *Conhecendo a Literatura Brasileira e interpretando seus principais textos*.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

Possibilitar o aprofundamento dos conhecimentos acerca da Literatura Brasileira (enfatizando seus principais autores e textos para grandiosas interpretações, bem como relembrando importantes conceitos referentes às funções e figuras de linguagem), do Quinhentismo (Séc. XVI) ao Modernismo (Séc. XX), e todos os seus encantos à comunidade jaguaribana interessada (e que preencha os pré-requisitos no ato da inscrição), sempre ávida pela Arte e pela Cultura.

Favorecer considerável aquisição do painel linguístico, imagético, historicista, lúdico, narrativo, poético, crítico e atemporal dos nossos alunos, tendo início a nossa viagem literária na Baixa Idade Média (Séculos XII, XIII e XIV), à época das Cantigas trovadorescas (no surgimento da Literatura Portuguesa), sempre possibilitando as devidas correlações com nossos dias correntes e aprimorando nossa capacidade de lidar com a realidade e suas vicissitudes.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **40 vagas**:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Jovens e adultos, residentes na região do Vale do Jaguaribe e que tenham no mínimo o Ensino Médio em realização, podendo participar aqueles candidatos que estiverem fora do âmbito escolar, mas que já tenham o Ensino Médio concluído;

- Alunos e seus familiares (que se adequem aos requisitos), bem como funcionários (servidores) do IFCE - Campus Jaguaribe;

- Comunidade Externa ao campus – jovens e adultos que não fazem cursos e /ou que não trabalham no campus Jaguaribe.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 07 a 09 de março de 2018, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do Campus IFCE Jaguaribe, R. Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes, Telefone (88) 3522.1117.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na ordem de inscrição.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 12 de março na recepção do IFCE.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera, e poderão ser convocados caso haja disponibilidade de vagas e com base na ordem decrescente de notas do exame de seleção.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de dez semanas, durante o período de 15 de março de 2018 a 17 de maio de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Jaguaribe (Sala 01-Bloco administrativo), no seguinte dia e horário: quinta-feira à noite, sendo sempre 04 AULAS, de 18:00 às 19:40 e 20:00 às 21:40h. *As aulas supracitadas possuem 50

minutos, cada.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Distinções entre o texto literário e o não literário; a conotação *versus* a denotação; funções da linguagem; figuras de linguagem; breve histórico acerca da origem da Literatura Portuguesa (Séculos XII, XIII, XIV e XV); Literatura Brasileira (Quinhentismo/ Séc. XVI); Barroco (Séc. XVII); Arcadismo (Séc. XVIII); Romantismo (Séc. XIX); Realismo (Séc. XIX); Naturalismo (Séc. XIX); Parnasianismo (Séc. XIX); Simbolismo (Séc. XIX); Pré-Modernismo (Séc.XX) e Modernismo (1a., 2a. e 3a. gerações), sempre priorizando a leitura e a análise verticalizada (aprofundada) dos mais relevantes textos de cada estética literária, bem como toda a discussão coletiva acerca de suas temáticas e mensagens deixadas para toda a vida!

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	07 de março de 2018
Período de divulgação	07 de março de 2018
Período de inscrição	07 a 09 de março de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	12 de março 2018
Início das aulas	15 de março de 2018.
Previsão de término das aulas	17 de maio de 2018.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe-Ce, 07 de março de 2018.

Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS Jaguaribe

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:	<input type="text"/>			Nº DA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>
DATA DE NASCIMENTO:	<input type="text"/>	Nº DA IDENTIDADE:	<input type="text"/>	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	<input type="text"/>
				Nº do CPF:	<input type="text"/>
ENDEREÇO:	<input type="text"/>			Nº	<input type="text"/>
				COMPLEMENTO:	<input type="text"/>
BAIRRO:	<input type="text"/>	CIDADE:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
SEXO:	<input type="text"/>	TELEFONE CELULAR:	<input type="text"/>	TELEFONE RESIDENCIAL:	<input type="text"/>
				TELEFONE COMERCIAL:	<input type="text"/>
E-MAIL:	<input type="text"/>	PROFISSÃO:	<input type="text"/>	NATURALIDADE	<input type="text"/>

LOCAL, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 13/2018
Curso de *Conhecendo a Literatura Brasileira e*
interpretando seus principais textos
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	<input type="text"/>	Nº DA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>
--------------------	----------------------	------------------	----------------------

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas 15 de março de 2018 a
17 de maio de 2018.

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**
nadyagurgel@hotmail.br

Jaguaribe / CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

